

LEI Nº 6216, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a Rua 02 do loteamento Vila Sol Nascente de Rua “Carmem Pereira Brito”.-

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 02 do loteamento Vila Sol Nascente passa a ser denominada de **Rua Carmem Pereira Brito.**

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Rua Ana Francisca dos Santos (antiga rua 01) do loteamento denominado Vila Sol Nascente e tem término na Rua José Maria Mira (antiga Rua 12) do loteamento denominado Jardim Denadai.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 15.201/19.

**OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**